



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

# EDITAL

Dr. João Manuel Correia Rodrigues Duque, Presidente da Assembleia Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 30º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizar-se-á no dia 06 de dezembro de 2019 (sexta-feira), pelas 20h30m, no Theatro Club, com a seguinte ORDEM DE TRABALHOS:

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (45')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS PRESIDENTES DE JUNTA (16')

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (16')

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

### Ponto Um (15')

Análise da atividade do município e sua situação financeira, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### Ponto Dois (20')

Proposta da Câmara Municipal para análise e votação de alteração e aditamento à organização dos serviços municipais, estrutura e competências, bem como ao respetivo regulamento e organigrama, para o exercício de 2020, conforme o Decreto-Lei 305/2009 de 23 de outubro com as especificações implícitas da Lei 49/2012, de 29 de agosto e na alínea m) n.º1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal, bem como a análise e votação do Mapa de Pessoal e Plano Anual de Recrutamento para vigorar no ano de 2020, cumprindo o disposto no n.º 4 do art.º 29º da Lei 35/2014, de 20 de junho e na alínea o) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### Ponto Três (20')

Análise e votação de propostas da Câmara Municipal para fixação de impostos municipais, nos termos do previsto no artigo 14.º da Lei das Finanças Locais, designadamente:

- a) Fixação das taxas de IMI para o ano de 2019 (a receber em 2020) para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.
- b) Isenção da taxa de derrama em conformidade com o disposto no n.º2, do art.º 16 da lei 73/2013, de 3 de setembro, para os efeitos previstos na alínea d) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

- c) Aprovação da taxa municipal de direitos de passagem, fixando o seu percentual em 0,25%, e correspondente lançamento, a aplicar no ano de 2020, para os efeitos previstos na alínea b) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **Ponto Quatro (45`):**

Proposta da Câmara Municipal para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2020, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a alínea a) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **Ponto Cinco (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para aprovação da atualização de tarifário dos serviços de abastecimento de água, recolha de saneamento e recolha de resíduos para o ano de 2020.

### **Ponto Seis (15`):**

Informação da Câmara Municipal sobre o relatório de execução orçamental referente ao 2º trimestre de 2019 bem como informação semestral sobre a situação económico financeira, da Escola Profissional do Alto Ave, E.M., nos termos do art.º 42º da lei 50/2012, de 31 de agosto.

### **Ponto Sete (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para aprovação de novos estatutos da EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), conforme previsto na alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **Ponto Oito (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para doação de edifício à junta de freguesia da União de Freguesias de Campos e Louredo, conforme previsto na alínea j) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **Ponto Nove (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para adesão formal à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, conforme previsto na alínea k) n.º 1 do artigo 2.º do Regimento da Assembleia Municipal.

### **Ponto Dez (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para concessão de redução de 30% do pagamento do IMI para os titulares do cartão humanitário, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro).

### **Ponto Onze (15`):**

Proposta da Câmara Municipal para celebração de contrato-programa com a EPAVE, E.M. (Escola Profissional do Alto Ave – empresa municipal), nos termos da Lei 50/2012, de 31 de agosto.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA PÓVOA DE LANHOSO

E para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo, e que, eu, Edmundo Gomes, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, subscrevo.

Póvoa de Lanhoso, 27 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Manuel Correia Rodrigues Duque, dr.)